



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 82, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

(publicada no D.O.U. de 05/12/2008)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2102.10.00	-Leveduras vivas	14	2102.10 2102.10.10 2102.10.90	-Leveduras vivas <i>Saccharomyces boulardii</i> Outras	2 14
2937.11.00	--Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	2	2937.11 2937.11.10 2937.11.90	--Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais Somatotropina bovina (bGH) Outros	2 14
3003.39.11 3003.39.12 3004.39.11	Somatotropina HCG (gonadotropina coriônica) Somatotropina	0 14 0	3003.39.11 3003.39.12	Somatotropina bovina (bGH) Gonadotropina coriônica humana (hCG); somatotropina, exceto a bovina (bGH)	0 14
3004.39.12	HCG (gonadotropina coriônica)	14	3004.39.11 3004.39.12	Somatotropina bovina (bGH) Gonadotropina coriônica humana (hCG); somatotropina, exceto a bovina (bGH)	0 14
3920.10.91	De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro-de-carbono), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica, segundo Norma JIS C 2313-90, superior ou igual a 0,059ohms.cm ² mas inferior ou igual a 0,078ohms.cm ² , em rolos, dos tipos utilizados para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	2	3920.10.91	De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro-de-carbono), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica superior ou igual a 0,055ohms.cm ² mas inferior ou igual a 0,100ohms.cm ² , em rolos, dos tipos utilizados para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	2
8421.12.10 8421.12.90	Com capacidade, expressada em peso de roupa seca, inferior ou igual a 6 kg Outros	20 14BK	8421.12.10 8421.12.90	Com tambor de capacidade inferior ou igual a 23 litros Outros	20 14BK
9018.31.90	Outras	16	9018.31.2 9018.31.21 9018.31.29 9018.31.90	De vidro Com agulha inserta, de capacidade inferior ou igual a 1cm ³ Outras Outras	2 16 16

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 82, de 03/12/2008).

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. O roteiro básico para contestações de alterações da Tarifa Externa Comum (TEC), disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço: **http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1219757040.doc**, deve ser integralmente preenchido ou ser solicitado pelos telefones (61) 2109-7503 ou 2109-7416, ou pelo fax (61) 2109-7385, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico **deint@desenvolvimento.gov.br**.

WELBER BARRAL